



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 282/2014

Corrente-PI, 20 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o Sr. **HEITOR PINTO PACHECO CAVALCANTI**, do cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica Básica, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS), portador do RG 2.414.942-SSP-PI e CPF. 006.274.583-27.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 20 de junho de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal